DOCUMENTO - 40

CORREIA, João de Medeiros. *Breve relação dos últimos sucessos da guerra do Brasil, restituição da cidade de Maurícia, Fortalezas do Recife, de Pernambuco e mais praças que os holandeses ocupavam naquele estado.* Lisboa, [1654]. 24 p. Consta nota: "Lisboa 1954". Não há o nome do autor, embora saiba-se a autoria. Cópia. Ms. Coleção Pernambuco.

I-32,17,016

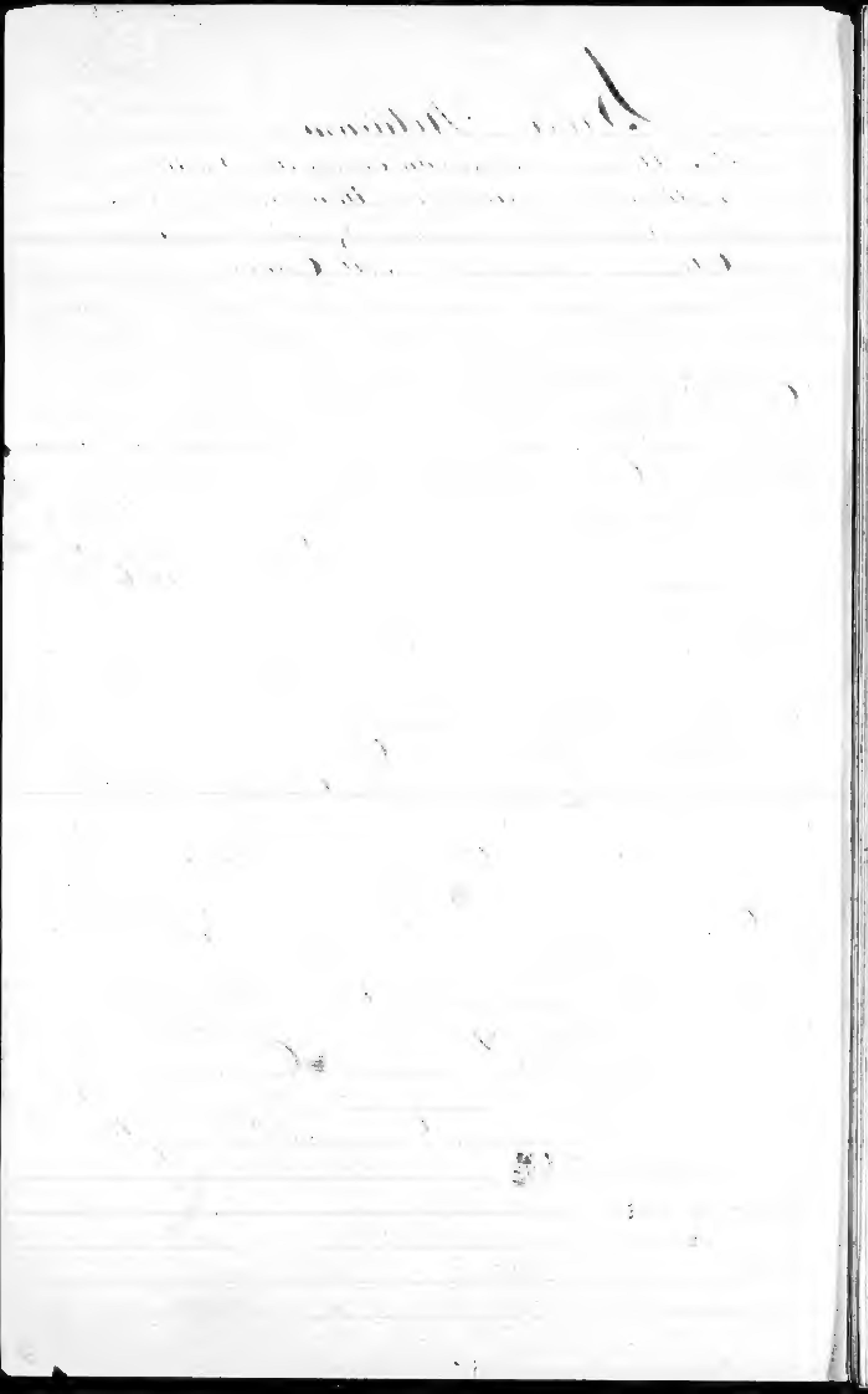
BIBLIOTHECA NACIONAL Rio de Janeiro

Breve Relaçam

dos ultimos successos da guerra do Brasil, restituição da cidade & Mauricia, Fortalezas do Recife de Pernambuco, & mais praças que os Olandeses occupavaõ naquelle Estado.



Em Sabbado, vespora de Sam Thomé, vinte de Dezembro do anno de mil seiscentos cincoenta & tres, pareceo á vista do Recife a Armada da Companhia, que constava de sessenta & quatro naos mercantes, & treze de guerra; vio a Francisco Barreto Mestre de Cãpo General, & Governador das quatro Capitanias, ou Provincias do Norte, Pernambuco, Itamaracá, Paraiba, & Rio Grande, que ao tal tempo estava na praça de Nazareth, & logo lhe despedio dous avisos, hum do porto da Candelaria, & outro da villa de Olinda, em que pedia ao General da Armada Pedro Jaques de Magalhães se quisesse deter, & sahir a terra, para tratarem da restauração, & liberdade daquellas Capitanias, pois Deos offerecia tam boa occasiaõ para se conseguir. E logo apos os avisos se partio o dito Francisco Barreto em companhia dos tres Mestres de campo Ioão Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, & Francisco de Figueiroa para a villa de Olinda, para ficar mais perto do dito General, se elle tomasse terra como lhe pedia: & vendo que o dito General vinha a terra com Francisco de Brito Freire seu Almirante, o foi receber com os ditos Mestres de campo, duas companhias de cavalos, & alguns officiaes do Exercito ao Rolapado, meya legoa da dita villa de Olinda, onde o dito General desembarcou. Vieraõse agasalhar á villa, & com pouca detença chamou o dito Francisco Barreto a Conselho os ditos General, & Almirante, os Mestres de campo, & officiaes que levava consigo, & lhes propos. [Que ainda que os Olandeses se achavaõ com mantimẽtos nas suas praças para mais de hum anno, & com munições, & gente bastante para as defender, estavaõ reduzidos aos limites de suas fortificações, sem possuirem na campanha, nem tirarem della utilidade algũa, com que tinhaõ



BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

de todo cessado os interesses que nos tempos passados tiravão daquellas Conquistas as pessoas de conta que hião servir a ellas; & que os soldados por mal assistidos, & por acossados da guerra, se achavão descontentes, & huns, & outros desenganados de terem soccorros bastantes para poderem alargar as suas estancias, & cobrarem alguma ventagem sobre a nossa gente, de que em todas as occasiões forão afrontosamente mortos, & vencidos; & que estas razoens tinhão dado tanto animo a gente de guerra do nosso Exercito, que nenhũa cousa desejava tanto, como acabar de hũa vez com estes inimigos, & deixavão de cometer suas fortificaçoens a todo o risco, principalmente conhecendo q' a gente da terra, cansada, diminuida, & consumida co' guerra de tantos annos, começada, & sustentada á sua propria custa, sem soccorros do Reyno, que se lhe negavão por não dar aos Olandeses occasião de mayores quebras, não podia soportar os tributos que pagava, nem sustentar a guerra por mais tempo, sendo a necessidade dos inimigos, & a necessidade dos nossos o mayor motivo para não perder essa occasião. Que o tempo com qualquer alteração de hũa, & outra parte, podia mudar facilmente. Que com a Armada se podia defender o mar, & impedir os soccorros que por elle viessem, & a communicação de alguns navios que os Olandeses tinhão correndo aquellas paragens; & com o Exercito por terra offender, & apertar o inimigo, de maneira que se acabasse de lançar de todo o Estado do Brasil.

Todos os votos se conformárão com a proposta do Mestre de Campo general, & levantando o Conselho, se recolhêrão o General, & Almirante a sua Armada, & em execução do assentado lançárão ferro, tomando posto desde a villa de Olinda até a barreta, distancia de hũa legoa, deixando á vella quatro navios ligeiros para vigiarem o mar, & darem comboi aos navios mercantes que avião de entrar no porto de Nazareth, sete legoas do Recife, & para se poderem fazer melhor as vigias de noite, enviou o Mestre de Campo general à Armada quatro barcos dos mais praticos daquella Costa.

Tratou logo o dito Mestre de campo general de executar o que lhe tocava; & fazendo mostra da gente que avia no Exercito, achou que constava de tres mil & duzentos soldados; mandou logo aos Mestres de Campo João Fernandes Vieira, & André Vidal de Negreiros,

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

que com a gente de seus Terços fossem dispor o necessario pera fazer as bataryas, & plantar a artelharia nos postos que se tinhaõ escolhido no Conselho; & gastáraõ nisto té quatorze de Janeiro. Na noite deste dia marcháraõ com um Terço de dous mil infantes a occupar os postos defronte da Força da Casa do rego; & se deraõ os soldados tal pressa nesta obra, que ao dia seguinte, que foi de Sancto Amaro, quinze de Janeiro, amanheceo a bataria posta; constava de cinco meyos canhoens, & instrumentos menores de guerra; & por tocar a vanguarda neste dia ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira, primeiro motor desta guerra, antes de começar a bataria, fez huma breve fala aos soldados, dizendo.

Companheiros, bem sabeis que o intento com que começamos esta guerra nam foi livrar de estranha sogeiçam a terra em que nacemos, nem a nós do cativeiro em que nos puseraõ nossos peccados, mas foi o verem nos deixarem viver nella, com liberdade, & segurança em nossa Religião, estendendo estes tyrannos a jurisdiçam, & vasallagem das pessoas ao imperio das almas, procurando persuadir a nossos filhos sua falsa doutrina, tirandonos o uso dos Ministros & Sacramentos da Igreja, que nos encaminhavaõ, & consolavaõ. Nam nos movêo a hũa empreza taõ ardua a injuria que recebeo a nossa naçam, vendose em nossas pessoas escravas, criandonos Deos pera ser senhora das gentes; moveonos a injuria que á nossa vista padeciaõ, & padecem os Altares sagrados, as Imagens sanctas, & os Templos que nossos mayores dedicáram á assistencia, & Serviço de Deos, reduzidos á estancia de brutos, profanados com tantas afrontas, que humas vezes fechavamos os olhos pellas nam ver; & outras se nos fechavaõ elles com lagrimas, tudo feito em opposiçam, & escarneo da Sancta Doutrina dos Pontifices de Roma: chegou amigos o tempo de consummarmos esta obra, acabemos por huma vez, offereçamos as vidas a quem no las deu; ditosos os que escaparem, mais ditosos os que morrerem; a elles Jesus, que he o nome que demos ao nosso Exercito quando o levantamos, & he o que nos ha de livrar de seus, & de nossos inimigos; comecemos em seu nome.

Acabadas estas palavras, se começou a bataria com tal resoluçaõ, que se meteraõ naquelle dia na praça do inimigo cento &

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

quarenta & seis balas todas de vinte quatro libras, fóra o que se obrou com a mosquetaria, & mais instrumentos de guerra. Intentou o inimigo soccorrer esta Fortaleza, & nam podendo soportar o valor dos nossos, com que foi rebatido, se recolheo; & tornando a instar com segundo soccorro, enfadados de sua ousadia os Capitaens do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira, & o seu Sargento mór Antonio Dias Cardoso, sahirão a avançalo, & ferindo, & matando nelle, o obrigarão a se retirar, largando parte dos refrescos que levava. Deste encontro, que foi muito rijo, sahirão feridos o Capitão Sebastião Ferreira, & o seu Alferes, & alguns soldados, & parece milagre nam ser mayor o dano, porque forão varejados os nossos da artelharia de nove Forças, que pella praya até o Recife, & pella outra banda cercavão toda aquella campanha em defensa humas das outras; & nam bastou isto para o inimigo deixar de procurar terceira vez meter soccorro na Força, mas succedeolhe o mesmo que das primeiras.

Tanto que anoiteceo se mudou a artelharia para outro lugar, em que pareceo faria mais dano ao inimigo; & dandoselhe fogo no quarto da prima, devia ser com grande effeito, porque pella madrugada, desconfiado já o inimigo de soccorro, & escarmentado do valor, & resolução com que era combatido, espantado de ver, quando que as suas balas chovião sobre a nossa gente de todos aquelles Fortes a nam divertião nada da obra, se resolveo de todo a chamar pellos nossos soldados, pedindo quartel; & acodio o Sargento mayor do Terço de André Vidal de Negreiros Antonio Jacome Bezerra, que se achou mais perto, deu parte ao seu Mestre de Campo, & elle ao Mestre de Campo General, & logo o Mestre de Campo General ordenou o deixassem sahir com sua roupa, armas livres, & bandeira tendida mandando que o dito Sargento mayor tomasse posse da Força, & a guarnecesse com as Companhias que lhe parecessem necessarias; assim se executou, & os rendidos marchárão ao quartel da Corte, onde o Mestre de Campo General lhe mandou pagar as armas, mas pellos entender que por necessidade que dellas [illegible], & logo no segundo dia os mandou para a Armada. Consta esta Força de tres plataformas em forma triangular, defendião na quatro peças de artilharia com oitenta soldados, & ficarão nella de guarnição Capitaens Fran-

BIBLIOTHECA NACIONAL
SECÇÃO DE MANUSCRIPTOS
RIO DE JANEIRO

cisco Pereira Guimarães, Luis Lopes, & João Ramos.

Feito isto chamou o Mestre de Campo General a conselho o Mestre de Campo André Vidal, & João Fernandes Vieira, & ao Tenente general Jeronymo de Hinojosa; & propondo a parte que se avia de cometer, se assentou fosse o Forte a que os Olandeses chamão Altenar, & antiguamente se chamava a Casa da Seca: está á borda da agoa da outra parte do Rio, fronteira á Força de Santo Antonio por hum lado, & pellas costas a todo o Recife, & marchando os ditos Mestres de Campo com os tres Terços a esta parte em desaseis do dito mes se avançou a nossa gente com suas cavas, & aproxes junto ao dito Forte, cabendo a guarda ao Terço do Mestre de Campo Francisco de Figueiroa: & na noite seguinte se levantou a plataforma, & assentou a bataria com cinco meyos canhoens de vinte & quatro, trabalhandose com evidente risco da nossa gente, pellas muitas balas, que entre ella estavão caindo continuamente, de que alguns soldados forão feridos. Começouse, & continuouse a bataria os dous dias seguintes, & sem embargo de a Fortaleza ser soccorrida, sem os nossos o poderem impedir, por estar á borda da agoa, & chegarem a ella os seus bateis, se entregou ao pôr do sol do segundo dia, porque os soldados virão a nossa resolução, & que pa estavam os nossos aproxes já junto a sua muralha, & as nossas palanquetas lhe desfazião a estacada, & parapeitos, lhes parecerão dar o assalto o dia seguinte, nam quizerão acabar alli todos com os mais que já erão mortos; & pedindo falla, & hum Capitão em refens, para elles mandarem outro a tratar dos partidos da sua entrega, lhes mandou o Mestre de Campo General o Capitão Alexandre de Moura, & os Olandeses hum Flamengo por nome Vanguerre; & vindo o Mestre de Campo General á bataria falou com o Capitam Olandes, & lhe prometeo por hum escrito que o deixaria sahir com toda sua roupa, & armas, com mechas acesas, bala em boca, bandeiras largas. & voltando o Capitam com o escrito ao seu Forte, abrio as portas, & sahindo com toda a sua gente por meyo da nossa Infantaria, que estava em ala, foi acompanhando o Mestre de Campo General té o seu quartel, aonde entregou suas armas, & se foi logo para a Armada; menos trinta Indios, que vendo que os Olandeses se querião entregar, se lançaram a nado ao Rio, & do Recife os virão recolher em bateis.

Tinhão rendidos nesta Força oitocentos soldados, deram-se mortos, & os mais feridos, que forão para o Recife. He de forma quadrangular com quatro baluartes nos quatro angulos, & nelles dez peças de artilharia, sete de bronze, & tres de ferro, com bastantes muniçoens; he cercada de muy boa estacada com seu fosso de mais de vinte palmos de boca; ordenou o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros ao seu Sargento mayor Antonio Jacome Bezerra, fosse tomar posse da dita Força, & deixou nella de guarniçam aos Capitaens Antonio Cardoso Vidal, & Dom Pedro de Souza.

Vendo o inimigo a resoluçam com que se tomou este Forte em tão poucos dias, largou os que lhe ficavão mais afastados, por se unir ao Recife para melhor defensa sua; & os que largou forão tres fortes Reaes, hum no pontal do Recife junto a villa que chamão Buraco de Santiago, outro na Campina dos Affogados junto ao Rio do mesmo nome, outro no passo da Barreta, donde fogem os Corsarios Gasalhados, & ao mar em seu mesmo recanto, & Tamandaré, & não pôde o inimigo [illegible] postos ao [illegible] destes fortaleza, grandes de artilharia, armas, & muniçoens, & retirou-se de dous destes cinco oito peças de artilharia, dos outros dous não pode tirar outras tantas. Este dia chegou ao Exercito convalecido de huma doença, em que esteve o dia do primeiro Conselho na Villa de Olinda, o Mestre de Campo Francisco de Figueiroa, com todo gosto de vir ajudar a seus companheiros, como deixa dito de sentimento de lhes faltar nos dias antecedentes.

Chamou o Mestre de Campo General a Conselho aos tres Mestres de Campo, & Junta geral, & assentou-se de fazer huma boa Conveniencia, que fazia hum reducto velho, aonde estavão alguns que tinhão desamparado os Olandeses, & tem grande importancia ao Forte das cinco pontas, e em que se fazia a fortificaçam do inimigo, & com cuidado que se executam este intento, veyo ordem ao Sargento mayor Antonio Dias Cardoso, que o inimigo tinha deixado o dito posto, & o estava fortificando com grosso de gente; & logo o Mestre de Campo General com os Mestres de Campo João Fernandes Vieira, & André Vidal de Negreiros forão reconhecer aonde o inimigo tinha a fortificaçam, que ali fazia, & virão que hia acabando a toda.

pressa hua Casa forte q' tinham cercada com o nosso antigo Presidente; & leuando o dito Mestre de Campo general a chamar a Conselho, os tres Mestres de Campo, & o Tenente general, se resolueo que na propria noite, que era a de vinte hu de Janeiro, fosse hum dos Mestres de Campo, com mil infantes a desalojar o inimigo, & tomar aquelle posto. Coube a execução ao Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, por estar satisfeito o seu Terço de quanto obrou de antes, & lhe tocar a vez [illegible] do seguinte. Partio co mil & cem soldados, entrando nelles [illegible] do [illegible] Fernandes Vieira, & o seu Sargento mayor Antonio Dias Cardoso [illegible] da [illegible] do Governador Henrique Dias, & o Capitão mór Camarão co alguns dos seus Indios, que todos fazião o dito numero; & tanto q' foi noite passou o Rio, & chegando a casa [illegible] a maré, achando-a [illegible], & [illegible] lugar para poder vadear o fosso, & q' [illegible] fazer o assalto [illegible] estava [illegible] do Terço [illegible] cinco [illegible] S. Antonio, [illegible] q' estão a [illegible]. Logo que a maré, & a Lua derão lugar, [illegible] o Mestre de Campo [illegible], & [illegible] do a [illegible] os soldados do inimigo [illegible], & co a primeira carga de [illegible] em fugida; a Casa forte foi [illegible] co tal resolução, q' [illegible] que ficarão [illegible] soldados, que a defendião, [illegible] a [illegible], & [illegible] por hu lado, [illegible] que [illegible] o [illegible] morte de cinco [illegible], & no mesmo [illegible] forão [illegible] Terço dos afogados, que estava ja [illegible], & dali [illegible] seguindo para o quartel do Mestre de Campo general.

Nesta occasião morreo o Capitão João Barbosa Pinto do Terço do Mestre de Campo André Vidal, q' [illegible] Capitão muito valente, & que [illegible] com igual valor ao Campo [illegible] o Capitão [illegible] do mesmo Terço, & o Capitão Gregorio de Caldas do Terço do Mestre de Campo João Fernandes Vieira [illegible] de hum balaço que lhe [illegible], & alguns soldados de hum, & outro Terço malferidos.

Occupado este posto, era evidente o perigo em q̃ ficava a nossa infantaria exposta ás balas de todos aquelles fortes que ficavaõ sobre ella, & para o evitar o Mestre de Campo, & amanhecer mais vizinho á força das cinco pontas, mandou abrir cavas por toda a infantaria; com que amanheceo cuberta, & foi continuando com aproxes para a dita força até amanhecer, assistindo a tudo esta occasião, & nas antecedentes o Engenheiro Pedro Garcia, que sem respeito ao perigo de sua vida fazia sua obrigação muito como devia. Vendo o inimigo o nosso [illegible] tão perto de sy, se resolveo o seu General Sigismundo Schop a sahir acompanhado com novecentos soldados com intento de desalojar do posto a nossa infantaria; & começando a escaramuça com hum grosso de mosqueteiros que marchou diante, foi rebatido com tam extraordinaria resolução, & valor, que se recolheo [illegible] da furia da nossa gente; & assi o foi referir ao seu Conselho, como depois se soube, affirmando que os Portuguezes não pelejavão como homens mortaes, senão como quem não estimava, ou entendia que não podia perder a vida; & que pelejar com elles em campanha era perder [illegible] de todos, & com elles a reputação dos Estados de Olanda; & q̃ se tomasse a Campanha, [illegible] que pudessem alcançar, mas que á volta dos que fugissem entrassem de tropel dentro em suas fortificações [illegible] nem a mesma da sua vida; & q̃ se isto lhes succedia [illegible] conteria, q̃ seria [illegible] os Generaes [illegible] em estado de [illegible] a guerra que lhe fazião os nossos, com os quaes não podião ter esperanças de socorro; [illegible] que podião melhorar [illegible] a força das cinco pontas [illegible] pela resolução com q̃ os nossos [illegible] mais [illegible]

Continuando os nossos [illegible] aproxes para a força, com intento de na noite seguinte se assentar a bateria, & que notando o inimigo, [illegible] naquelle mesmo que foi o segundo de chegar a nossa infantaria a este posto, vinte e tres de Janeiro, mandarão do Conselho o Capitão Vale

com hum tambor diante, & offereceo ao Mestre de campo André Vidal, e que assistia [illegible], hua carta para o Mestre de campo general Francisco Barreto, em que [illegible] lugar, para que o Recife viessem [illegible] tratar dos concertos. [Logo enviou o Mestre de Campo general ao Capitão [illegible] Affonso de Albuquerque, & ao Capitão Manoel Gonçalves Correa [illegible], & ao Auditor geral Francisco Alvares Moreira, & do Recife vierão [illegible] Presidente [illegible] & Conselheiro [illegible], e Capitão Vale, & o Commissario [illegible]; & no segundo dia [illegible] Conselho hum [illegible], & o Mestre de campo general [illegible] o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros, [illegible] as Capitulações [illegible], & [illegible] à [illegible] o Mestre de Campo general, [illegible] o Mestre de Campo general, & [illegible] pelo Presidente do governo [illegible] Conselheiro, & pello General [illegible], & com elles [illegible] officiaes [illegible] todas as praças que [illegible] do Estado do Brasil: & o teor das capitulações he o que se segue.

Assento, e concerto, com que os Senhores do Conselho Supremo [illegible] o Recife [illegible] Mestre de Campo general Francisco Barreto Governador [illegible] Mauricia, Recife, & [illegible] & fortes [illegible], & [illegible] praças que tinha com[illegible] na banda do [illegible] a Ilha de [illegible] de [illegible] Rio grande, [illegible], & Ilha de Itamaracá, accordado [illegible] pellos Commissarios de hua, & outra parte abaixo assinados.

1.

Que o Senhor Mestre de Campo general Francisco Barreto

dá por esquecida toda a guerra que se tem commettido por parte dos vassallos dos Senhores Estados geraes das Provincias unidas & da Companhia Occidental contra a Nação Portugueza, ou seja por mar ou seja por terra, a qual será tida, & esquecida, como se nunca em nenhum tempo fora commettida.

2.

Que tambem serão comprehendidas neste accordo todas as nações de qualquer qualidade, ou religião que sejão, aos quaes todos perdôa por terem sido rebeldes á Coroa de Portugal, & o mesmo concede a todos os Judeos que estão no Recife, & cidade Mauricia.

3.

Concede a todos os sobreditos vassallos que estão debaixo da obediencia dos Senhores Estados geraes & a todas as pessoas referidas acima ditos Senhores, livre e seguro ... seus bens moveis, ou ... de ... e ... assentados.

4.

Concede aos vassallos dos ditos Senhores Estados geraes, que lhes dará de todas as embarcações, que estão dentro do porto do Recife, aquellas que forem capazes de passar a linha, com a artilharia que ao Senhor Mestre de Campo general parecer bastante para sua defensa, & disto serão debaixo de passaporte que se concede ao Senhor General ... nos capitulos das condições militares.

5.

Concede aos vassallos dos ditos Senhores Estados geraes que forem casados com mulheres Portuguezas, ou naturaes da terra, que sejão tratados como se fossem casados com Portuguezes, & se quizerem levar comsigo as mulheres Portuguezas, o seja com sua vontade.

6.

Concede a todos os vassallos acima referidos que quizerem ficar nesta terra debaixo da obediencia das Armas Portuguezas, que serão governados & estimados como os mais Portuguezes; & no tocante á religião viverão na conformidade que vivem todos os estrangeiros em Portugal actualmente.

7.

Que os fortes situados ao redor do Recife, & Villa Mauricia, a saber o forte das cinco pontas, a casa da Boa vista, o do Mosteiro de Sancto Antonio, o Vale da villa Mauricia o das tres pontas, o Brum, com seu reducto, o Castello de São Jorge, o Castello do mar, & os mais casas fortes, & baterias, se entregarão todas á ordem do Senhor Mestre de campo general, logo que se acabar de firmar este accordo, & concerto, com a artilharia, & munições que tem.

8.

Que os vassallos dos ditos Senhores Estados que ao presente estão no Recife, & cidade Mauricia, poderão ficar nas ditas praças por tempo de tres mezes, contanto que entreguem logo as armas, & bandeiras, as quaes se recolherão [illegible] á ordem do Senhor Mestre de Campo general, durante os tres mezes, & que quando se quizerem embarcar, ainda que seja antes dos tres mezes, lhes darão para sua defensa, & logo juntamente com os ditos fortes entregarão o Recife, & cidade Mauricia; & lhes concede o dito Senhor mercancias que possão comprar nos Portuguezes [illegible] todos os mantimentos que lhes forem necessarios para sua sustento, & viagem.

9.

As negociações, & alienações que os ditos vassallos fizerem enquanto durarem os ditos tres mezes, serão feitas na boa fé [illegible] acima referida.

10.

Que o dito Senhor Mestre de Campo general os tratará e a seu exercito como lhe melhor parecer; mas para que os vassallos dos Senhores Estados [illegible] desembaraçados, sem [illegible] nenhuma molestia pessoal, antes serão tratados com muito respeito, & cortesia, & lhes concede que nos ditos tres mezes que hão de estar nesta terra, possão deixar cobrados, & questões que tiverem [illegible] diante dos Ministros da Justiça.

11.

Que concede aos ditos vassallos dos Senhores Estados que possão levar todos os papeis que tiverem de qualquer sorte que sejão, & levarão tambem todos os bens moveis que lhes [illegible]

Mestre de campo general no terceiro artigo.

12.

Que poderão deixar os ditos bens moveis acima declarados, que tiverem por vender ao tempo de sua embarcação, aos procuradores que nomearem de qualquer nação que seja, que fiquem debaixo da obediencia das armas Portuguesas.

13.

Que lhes concede todos os mantimentos, assi secos como molhados, que tiverem nos almazens do Recife, & fortalezas, para se servirem delles, & fazerem suas viagens, ficando aos soldados o de que elles necessitarem para seu sustento, & viagem; mas não lhes entrega o maçame para os navios, o qual promete darlhes emprestado, para quando se partirem para Olanda.

14.

Que sobre as pertensões, & dividas que os ditos vassallos dos Senhores Estados geraes pertendem da nação Portuguesa, lhes concede o direito, que Sua Magestade o Senhor Rey de Portugal decidir, ouvindo as partes.

15.

Que lhes concede, que as embarcações pertencentes aos ditos vassallos, que chegarem a este porto, ou fóra delle, por tempo dos primeiros quatro mezes, sem terem noticia deste acordo, & concerto, ou logo que partirão, que possão livremente voltar para Olanda, sem lhes fazer molestia alguma.

16.

Que concede aos ditos vassallos dos Senhores Estados geraes que possão mandar chamar seus navios, que tiverem nesta Costa, para que neste porto do Recife se possão tambem embarcar nelles, & levar os bens moveis acima declarados.

17.

E no que toca ao que os ditos vassallos pedem sobre não prejudicar este assento, & concerto ás conveniencias que poderão estar feitas entre o Senhor Rey de Portugal, & os Senhores Estados geraes, antes de lhe chegar a noticia deste dito concerto, & assento: tambem concorda o Senhor Mestre de Campo general, porque se com intento [illegible]

que os ditos Senhores tiverem feitos por [illegible] de presente tem offerecido, & poderá para conseguir quanto comprehende em restituição tam justa.

Condições sobre a Milicia, & cousas tocantes a ella.

1.

Que todas as offensas, & hostilidades [illegible] da parte dos Senhores Estados gérais, & seus vassallos se hão de ter por esquecidas, [illegible] da nossa; em conformidade acima referida.

2.

Que o Senhor Mestre de Campo general [illegible] soldados [illegible] do Recife, cidade Mauricia, & [illegible] com suas armas, mechas acesas, balas em boca, & bandeiras tendidas [illegible] Algumas [illegible] & [illegible], & [illegible] ditas armas [illegible] o Senhor Mestre de Campo general lhes nomear; [illegible] Senhor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Camp [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] officiaes de guerra, & soldados [illegible] Recife, & mais forças juntas a elle, [illegible] Senhor General Sigismundo Schkop, [illegible] Senhor Mestre de Campo general as forças, & [illegible] Olanda, [illegible] [illegible] nesta conducta.

3.º

Que o Senhor General Sigismundo Schkop, & depois de

entregarão as ditas praças, e [illegible] [illegible], e a artilharia que tinhão antes, e ate a hora do ajuste da capitulação, que hora está de- ntro o Recife, com [illegible] peças de bronze de calibre de [illegible] te dezoito libras, ate dez, e as de ferro que forem necessarias para defensa dos navios que forem em sua companhia, e armas, [illegible] [illegible] com suas carretas, e munições necessarias; e toda a mais artilharia, munições, e [illegible], se entregarão á ordem do dito Mestre de cam- po general.

4.

Que o dito Mestre de Campo general lhe dará [illegible] embarcações quantas forem necessarias [illegible] [illegible] na conformidade acima referida.

5.

Que o dito Mestre de Campo general lhe [illegible] [illegible] los na conformidade do que estas [illegible] capitulações [illegible], e darão [illegible] todos os [illegible], e o dito Mestre de campo geral [illegible] os soldados.

6.

Que o dito Mestre de Campo general [illegible] [illegible] General [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] quaisquer bens moveis [illegible] [illegible] no Recife [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] o dito Mestre de Campo general [illegible] [illegible] [illegible] legitima- mente [illegible] a hora da [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] a hora de sua partida.

7.

O dito Mestre de campo general [illegible] [illegible] soldados [illegible] [illegible], e feridos, e hospital [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible].

8.

Que em quanto estiverem os soldados do dito General [illegible] em terra, não serão molestados, nem offendidos, [illegible] alguma portuguesa; e em caso que o seja, e lhes façam alguma molestia, darão logo conta ao dito Mestre de Campo general, para cas-

ligar a quem lha fizer.

9.

No tocante a irem juntos com os soldados que hoje estão no Recife, os que se renderão, & aprisionárão antes deste acordo, & assento, nam concede o Senhor Mestre de campo general, por ter já dado comprimento ao que com elles capitulou sobre sua entrega.

10.

O Senhor Mestre de campo general concede perdão a todos os rebelados, especialmente a Antonio Mendez, & a todos os mais indios assistentes nas praças & forças do Recife, [illegible] aos mulatos, [illegible] & [illegible] lhes nam [illegible] [illegible] [illegible].

11.

Que tanto que forem assinadas estas capitulações, se entregarão ao Senhor Mestre de campo general as praças do Recife, & Cidade Mauricia, & todas as mais [illegible] com sua artilharia, armas & munições; & o dito Senhor Mestre de Campo [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] Supremo [illegible] [illegible] [illegible] & [illegible] [illegible].

12.

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] feitas [illegible] Rey de Portugal [illegible] todos os mais [illegible] [illegible] Mestre de campo general [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] justa.

E por todas estas Capitulações & concessões [illegible] se obrigão os Senhores do Supremo Conselho [illegible] a entregar tambem logo, à ordem do Senhor Mestre de campo general, as praças da Capitania de [illegible], Rio grande, Paraiba, & Ilha de Itamaracá, com todas as suas armas, & artilharia, que tem, & tinhão até a chegada da Armada [illegible], que de presente está sobre o Recife, & a [illegible] da artilharia, & mais mu-

riçoens: com condição que os moradores, & soldados assistentes nas ditas praças, & forças gozarão dos mesmos privilegios, & condições concedidas aos moradores, & soldados da praça do Recife; mas que o Senhor Mestre de Campo general será obrigado a mandar ao Sul [illegible] sufficiente para se embarcar nella a gente, os moradores, com os dados vassallos dos Senhores Estados Geraes, [illegible] todos seus bens, [illegible] (sic) serão mantimentos para sustento da viagem das ditas pessoas que se embarcarem do Sul; & que tão bem [illegible] embarcações que estiverem naquelles portos do Rio grande, Paraiba, & Ilha de Itamaracá [illegible] de poderem passar a Olinda, lhe concede o Senhor Mestre de campo general para sua viagem, & levarem seus bens, [illegible] da praça, & [illegible] o Senhor Mestre de campo general [illegible] bastar, [illegible].

E que [illegible] & geraes, [illegible] Senhor Mestre de Campo general, & os Senhores do Supremo Conselho [illegible] no Recife & [illegible] Geraes [illegible], [illegible] Soldados [illegible] condições, [illegible] do Recife [illegible], & [illegible]. Hoje [illegible] de Janeiro de [illegible] annos.

André Vidal de Negreiros. Affonso de Albuquerque.
Francisco Alves Moreira. Manoel Gonçalves Correa.
Hugo Montfoort. [illegible]
[illegible] [illegible]
Gilbert de With. Huijbrecht Broij. [illegible]

Em vinte & sete de Janeiro ao mesmo dia [illegible] a marchar os terços [illegible] Mestre, cidade Mauricia, & mais forças, & trincheiras que tinha o Inimigo [illegible] guarnecidas da sua infantaria, e que [illegible] na forma costumada em occasiões semelhantes. [illegible] deste dia ao Mestre de Campo João Fernandes Vieira que com algũas companhias do seu Terço [illegible] na Força das cinco pontas, que ficava mais

proxima á frente do exercito, & tornão a por delle, seguramente, & o golpe do inimigo [illegible] & sahirão em boa ordem com bandeiras tendidas, mechas accesas, balas em boca, & marchão te hua campanha [illegible] bastante larga, em que esta [illegible] as suas [illegible], que o Mestre de Campo general tinha assignalado, para nella irem deixando suas armas os Soldados Olandeses; & accomodadas ellas, mandou recolher, & guardar o Mestre de campo general, para lhas tornar a entregar quando se embarcassem, ficando so os Capitães, & officiaes com suas espadas.

Avançou primeiro o Mestre de campo André Vidal de Negreiros, & tomando em boa ordem a companhia do seu Terço, foi entrando pella cidade Mauricia, guarnecendo com a sua infantaria todos os quarteis, baluartes, & fortes de hua & outra banda, & tomou os postos da cidade, [illegible] o Forte de Santo Antonio, em que o inimigo fabricou no Convento dos Capuchos, tirando elle mesmo por alojamento [illegible] dos Soldados Inglezes & na Capella Mor da Igreja [illegible], obrigou a Justiça divina a mayor castigo. Seguio o Mestre de campo André Vidal [illegible] Padre Frey Daniel [illegible] da Ordem dos Capuchos da Provincia [illegible], que com seus Religiosos, entrasse [illegible] & de Companhia de Jesus [illegible] tambem os Capuchos [illegible] desde o primeiro dia te este [illegible] Paz, [illegible] a confessar, & consolar os mortos & feridos, & [illegible] o lugar que lhe restava em todos os postos & que o inimigo [illegible].

Havia feito o Mestre de campo João Fernandes Vieira com o seu Terço na entrada da Praça dos Afogados, deixando se acompanhar, guarnecendo a muralha della, & até o seu forte, te que a infantaria do inimigo acabou de sair, & de entregar as armas, & feito isto marchou com o seu Terço acompanhando o Capitão mayor dito Frey João da Ressurreição Religioso da Ordem de Sam Bento, [illegible] frente do Recife, cujas ruas, [illegible], trincheiras, & baluartes tinha o inimigo guarnecido com sua infantaria, & Companhias da [illegible] Burguezes, que se [illegible] de que o [illegible] fosse [illegible] da cidade, forão ocupando os postos que ocupavão, [illegible]

as armas debaixo do bom ar que estavão fora da praça dos Judeus; ficando só os Capitães & mais officiaes com suas espadas. Ao mesmo tempo forão as companhias do dito Mestre de Campo guarnecendo as ruas, & todos os postos que o inimigo hia desemparando, & logo alli forão entregues ao dito Mestre de campo João Fernandes Vieira as chaves de todos os almazens, & armas, munição, & bastimentos que o inimigo tinha.

O Mestre de Campo Francisco de Figueiroa com o seu Terço acompanhado do Padre Manoel Homem seu capellão mayor, sendo fazer entrada pella praça ao mesmo dia a tomar posse dos fortes que nella estão & se achavão ainda em poder do inimigo; foi o primeiro o forte das [illegible], o segundo o forte do Brum; e terceiro a fortaleza velha de pedra & cal, chamada antigamente de S. Jorge, e quarto o forte do mar, chamado tambem dos Portuguezes; & desta sorte todo o Recife foi tomado com ordem, & paz na forma devida, que [illegible] da [illegible] em numero; & as praças, & fortes que nesta occasião se entregarão, são as seguintes.

A praça do Recife, cercada de estacadas, & muitas plataformas, tudo cheio de artilharia.

A cidade Mauricia com seu muralho cheio de artilharia.

A força das cinco pontas da outra banda da dita cidade.

A força de Santo Antonio.

Outra força no meyo d'ellas [illegible].

Quatro plataformas no meyo das quaes tem duas forças entre [illegible], & outras.

A força das tres pontas, que está da outra banda do Rio.

O forte velho de pedra, & cal, defronte da barra do Recife.

O forte do Brum da parte do Recife defronte da mesma barra.

A força dos [illegible], que está na praya.

O forte do mar antigo, que defende a barra do Recife.

Alem destas os mais fortes & casa forte, que se tomarão por força de armas, alem [illegible]; & quatro outros fortes que o inimigo desemparou, & queimou, como já se disse. Entregouse mais a praça & forte de Orange na Ilha de Itamaracá; &.

as fortificaçoens dos Mareos, & Sanceira, fronteiras à dita Ilha,
que estavão já desamparadas.

Neste dia de vinte & seis de Janeiro, tam glorioso para a Santa Igreja Romana por se restituirem nelle à sua jurisdiçam, & doutrina innumeravel quantidade de Igrejas, & desterrar a heregia de tam consideravel parte do mundo, & livrar o rebanho de Christo das garras do inimigo: tam glorioso para a Magestade del Rey Dom Joam o IV. nosso Senhor, por ver em seu tempo restituidas à sua Coroa as ricas terras que lhe conquistárão seus Avós, & lhe perdêrão os Reys estranhos no tempo de seu injusto governo. Vio a naçam Portugueza arvoradas as Cruzes da Ordem de Christo, que alli trazem as nossas bandeiras, & se aquella Conquista patrimonio desta Ordem Militar, as Cruzes nas bandeiras de Olanda que os de Castella nam poderam arvorar em tantos annos de guerra, & em tantas partes do mundo.

Tomàrão posse do Recife, cidade Mauricia, & mais fortificaçoens, ficando todas as ruas com a nossa infantaria toda aquella noite te o outro dia à tarde, sem nenhuma companhia, official, ou soldado mudar posto, assi [illegible] pelas ruas sem entrar em alojamentos, de que deviam ser gram habilidade estima ao trabalho, pois sobre o ter padecido nos trabalhos antecedentes, nam tomou descanso [illegible] [illegible] na praça o seu Mestre de Campo general.

Entrou em vinte & sete à tarde acompanhado de muita gente de cavallo, & alguns officiaes de conselho. Às portas da cidade achou ao Presidente do Supremo Conselho Guilherme Schonlembat com os mais do seu Conselho, & ao General Sigismundo Schop, & alguns moradores, que vinham [illegible] [illegible] o [illegible] [illegible] [illegible] & começou a disparar a artilharia & mosquetaria, repetindo-se as salvas, assi como hia passando: entrou sem cortesia em casa do General Segismundo, que o vinha acompanhando, & veio junto à ponte, & fazendo nella pouca detença, passou a ponte com o mesmo acompanhamento, & entrou no Recife, & foi direito à casa do Presidente do Supremo, que o acompanhava; & entrou tambem

delido nella pouco, foi alojarse nas casas que serviao ao Conselho Supremo dos Hollandeses, & os nossos soldados se forão alojando em algumas casas, que os moradores lhe despejavão, sem fazerem a menor molestia aos moradores, em cumprimento do bando que o Mestre de campo general tinha mandado lançar.

[illegible] dia se [illegible] as [illegible] com tres cargas de [illegible], & [illegible] de todos os fortes, & plataformas [illegible] que estão expostas em todos os logares [illegible] Francisco Barreto de [illegible] Igreja [illegible] soldados.

Em [illegible] o Mestre de campo general os Olandeses [illegible] villa de Olinda, [illegible] a praça do Recife, & [illegible] [illegible]. A [illegible] os Olandeses [illegible] o Mestre de campo general [illegible] Governador [illegible], [illegible] & aos soldados [illegible] [illegible] feito, ao Capitão [illegible] Camarão & [illegible] & outros [illegible].

[illegible] Magalhães [illegible] que [illegible] [illegible] com que [illegible] feitos [illegible] com que [illegible] em [illegible] Gerardo & seus [illegible].

[illegible] Portugueses, & [illegible] de França só que sempre andavão, & [illegible] companhia; [illegible]

baixo das bocas de muita artilharia, que sem cessar de guarnição de dia, & de noite, não ouve hum só soldado a que fizessem parar, nem que procurasse desunir-se dellas.

Forão achados no Recife & cidade Mauricia mil & duzentos soldados pagos com seus officiaes, se ficarão os demais com suas pessoas, & Indios da terra; fora os moradores Olandeses, & Judeus, com todas suas familias, & quantidade de mulheres, & meninos de todas estas nações. Achavão-se passante de quatrocentas peças de artilharia as mais dellas de bronze, passante de cinco mil armas, & outros instrumentos de guerra, muita quantidade de polvora, mas sem nenhum longo peso de mantimentos, para mais de hum anno.

Logo que o Mestre de Campo general foi apoderado no Recife, mandou, conforme a capitulação, ao Mestre de Campo Francisco de Figueiroa, que partio ao primeiro de Fevereiro com cincoenta soldados a tomar posse, & presidiar as praças que os Olandeses avião capitulado entregar; & despachou mais ao Capitão Manoel d'Azevedo, a tomar posse, & presidiar a Ilha de Itamaracá, que logo se lhe largou; ficou governando a parte do Recife, & a outra parte o Tenente general Filippe Bandeira de Mello, com assistencia de seu ... no exercito nesta occasião.

Despachou tambem logo o Mestre de Campo general a S. Magestade com aviso do succedido ao Mestre de campo André Vidal de Negreiros, que em dia do Patriarcha São Joseph de Março às nove da noite, depois de quarenta & cinco dias de viagem, chegou a esta Corte, & a achou de festa, com repiques, luminarias, & outros instrumentos de alegria, por ser o dia dos felicissimos annos del Rey nosso Senhor, que na manhã do seguinte baixou à Capella acompanhado de muitos grandes, & de todos os tribunaes mayores desta Corte, que são Conselho de guerra, Fazenda, & Ultramar, Desembargo do Paço, Mesa da Consciencia & Ordens, Mesa dos tres estados do Reyno, Casa da supplicação, & Senado da Camara, cantar hum Te Deum em facimento de graças: & na mesma manhã, ... horas ordenou se fizesse o mesmo em todas as Igrejas

desta populosa cidade.

Na tarde daquelle dia assistio no Conselho de Estado para ouvir ler, & votar sobre as cartas que vierão de Pernambuco, & no mesmo Conselho mandou repartir, pellas pessoas que trabalharão naquella guerra todas as terras, que pertencião a sua Fazenda nas quatro Capitanias referidas, que pello caminho tem distancia de cento & vinte legoas, & pello Sertão continuão em larguissima distancia com as Indias de Castella. Mandou mais repartir pellos ditos, nessas todos os officios de guerra, justiça, & fazenda que nellas ha de aver, & em outros de [illegible] pellas pessoas a seus quinhentos [illegible] vantagem de hũ qualquer soldo, accrescentou a sua participação hum, & outro [illegible] ao Mestre de campo general Francisco Barreto, & outros Mestres de campo do Exercito (& concedeo mais ao mesmo este [illegible] para sua memoria) & a seus successores, os privilegios de Cidadãos da cidade do Porto, que em commum são os mayores que ha no Reyno; & isto sem prejuizo da satisfação particular que cada hum merecer por seus serviços, cujos papeis mandou offerecer, & decretar para os despachar como merecerem.

E porque era necessario dar forma ao governo militar, & politico que hão de ter aquellas quatro Capitanias, [illegible] a materia aos Tribunaes a que toca, [illegible] informação para tomar nesta toda resolução em [illegible]. Consultando no Conselho particular elegeo de reformar o governo spiritual daquellas Capitanias, [illegible] Conventos & Igrejas destruidas pellos hereges, [illegible] Catholicos [illegible] da heresia, que ha tantos annos [illegible], & [illegible] da [illegible] numero dos [illegible], & ministros da Igreja que he necessario para tanta quantidade de terra, & de gente. E porque o Summo Pontifice [illegible] Reyno estar no estado que toda a Christandade sabe, [illegible] offerecer [illegible] mais [illegible] passar à Mesa da Consciencia & Ordens de Sua Magestade.

Com estes agradecimentos que posso dar a Deos pello grande merce que me fez na restituição das Capitanias do Norte que os Olandeses occupavão no Estado do Brasil, [illegible] dos [illegible]



das Igrejas, restituirlhes sua immunidade, & jurisdição, & consolar espiritualmente aos Catholicos com a vista de algum prelado que os governe, & emende as faltas em que poderão cahir contra sua vontade, levados da fragilidade humana, & da communicação, & companhia dos hereges em vinte & tres annos. E considerando q̃ me toca, & carrega isto, como Rey & como Mestre da Ordem de Christo, cuja he aquella Conquista, & q̃ não vejo apparencia de os ministros de S. Sanctidade se quererẽ levar desta obrigação, sendo mais sua q̃ minha. Encomendo muito á mesa da Cõsciencia, & Ordẽs, me diga como lhe parece posso, & devo acudir a estes danos, & se será remedio para elles pôr hũ Administrador naquellas Capitanias cõ jurisdição quasi Episcopal, como ponho no Rio de Janeiro, pessoa de tal authoridade, letras, & virtudes, q̃ possa merecer nesta occupação para cõ Deos, & para comigo fazerlhe grandes mercês. E me diga mais se os Breves, & faculdades do Mestre, me dão jurisdição para o fazer, sem recurso a Roma; & quando o tiver cõsiderarei se convirá fazer Sé Cathedral, & supplicar para isso a Sua Sanctidade.

Virão, & estudárão os ministros daquelle Tribunal a materia deste Decreto; & porq̃ a faculdade q̃ os Reys como Mestres da Ordẽ de Christo tẽ para nomear o Administrador do Rio de Janeiro, he especial para aquella parte, & se não pôde extender (ditas) a estoutra, ficão todos aquelles pobres Catholicos tam desamparados da S. Sede, de remedio a tales, & tão grandes necessidades spirituaes.

Ha quatorze annos que El Rey nosso Senhor, com tam particular misericordia, & providencia de Deos se restituio á herança, & as sede de seus passados; & sendo nossos inimigos tam poderosos, como se sabe, & fazendonos toda quanta guerra lhes foi possivel, no discurso de todo este tempo, não puderão ganhar a S. Magestade nem hũa só telha em seus Reynos: lançando fóra de todos os inimigos da Igreja do Estado do Maranhão, da Ilha de S. Thomé, do Reyno de Angola, & do Estado do Brasil; reparou as minas com que os Castelhanos nossos inimigos por costume, & per inclinação tinhão quasi deformado esta mais rica, & mais formosa parte de Hespanha; governa seus Reynos com a insigne piedade, que herdou dos Serenissimos Duques de Bragança, & dos gloriosissimos Reys de Por-

tugal seus Avós, tam despido de vaidade, & com tanta igualdade, & zelo da justiça, que há pessoas de credito, que lhe ouvirão dizer muitas vezes que nunca tivera desejos de ser Rey, para si, & que os que o fizerão deixar seu descanso, & sogeitarse a nossas miserias, forão acudir pella honra da Coroa, & da Nação, & pella justiça que sentia a par da morte ver ultrajada debaixo dos pés dos q̃ sempre andárão debaixo dos nossos.

Todos conhecem esta verdade, todos crem, té nossos mesmos inimigos; só Roma, que tem por officio, & por obrigação fazer crer aos outros, nos nega o que Christo concede, té aos infiéis se lho pedirem, Proh dolor! Noscuntur iniuria vult jure nasci deturant.

No dia seguinte pella manhã foi S. Magestade á Sé a cavallo acompanhado dos Duques, Marquezes, Condes, & mais nobres do Reyno, todos de gala; nellas, no povo, & na terra toda se não vião, senão mais q̃ demonstrações de alegria; & indo prostrarse á Capella do Santissimo Sacramento, o desencerrou o Cabido; & tomando S. Magestade hũa vara do Palio, o forão repor no Altar mayor, que estava riquissimamente ornado; & cantando a Capella Real hũa Missa muito solemne, tornou o Cabido, & S. Magestade com a mesma vara do Palio, a levar o Senhor á sua Capella.

Os Tribunaes naõ acompanhárão esta manhã a S. Magestade porque cada hum delles foi por sua via formado com muita authoridade ao Convento que escolheo, dar particularmente graças a Deos N. Senhor por tam grande merce.

Esta he a verdadeira Relação do illustre, & mayor successo da guerra do Brasil, tam milagroso, como todos os com que Deos tem dado testimunho, de que he sua vontade conservar esta Coroa [illegible], & successão del Rey nosso Senhor. Qui vidit testimonium perhibuit, & verum est testimonium eius, & vera dicit, ut & vos credatis.

Em Lisboa.
Com todas as licenças necessarias.

Na officina Craesbeeckiana, Anno 1654.